

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

339/2018

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **SENHOR CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, Secretário de Educação, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando à implantação do Diário de Classe eletrônico na Rede Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Os educadores devem ter como foco a instrução dos alunos, as demais atividades de rotina da sala de aula podem e devem ser facilitadas por meio da utilização de ferramentas tecnológicas, é o caso da otimização do Diário de Classe.

O processo de modernização do Diário de Classe é simples, e com ele, ao invés dos professores passarem todas as informações de conteúdos de atividades, registro de presença dos alunos, avaliações aplicadas e lançamento de notas, manualmente para a secretaria, será possível os próprios professores inserirem os dados no sistema, ficando bem mais fácil o fluxo de informações e mais dinâmico, além de integrar também os pais e alunos.

A implantação deste programa será um grande avanço para a área de Educação do município, que entrará definitivamente para a era da tecnologia, permitindo uma significativa melhoria na gestão e conseqüentemente na qualidade do ensino oferecido na Rede Municipal.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de Outubro de 2018.

JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Vereador MDB

*autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 10 / 18

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 OUT. 2018
PROT. Nº 610

PROTOCOLO